

## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

## **PORTARIA Nº 02/2015**

Concede Férias a Servidor da Câmara Municipal de Timbé do Sul

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 combinado com o Art.160, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Resolve:

**Art. 1º** - Conceder férias remuneradas ao servidor **Agenor Biava**, matricula 01, ocupante do Cargo Efetivo de Secretário Geral da Câmara Municipal, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 05 a 24 de janeiro de 2015 .

**Art. 2°-** Concede abono pecuniário no período de 25 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

 $\bf Art.~3^o$  - As ferias concedidas referem-se ao período de aquisição de 31.10.2009 a 25.11.2011.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.** 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 05 de janeiro de 2015

Ver. Antonio Carminatti - Presidente

Publicada a presente portaria na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier - Agente Legislativo